



**PROCESSO N.º : 59.714-7/2021**

**PRINCIPAL : GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSUNTO : DOCUMENTAÇÃO**

**RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

### **DESPACHO**

Trata-se do Ofício n.º 2597/2021/GAB/SESP, subscrito pelo Sr. Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública, por intermédio do qual encaminha o Plano de Providências de Controle Interno n.º 016/2017 – implementado (5<sup>a</sup> Versão), em atendimento ao Parecer Prévio n.º 2/2017 emitido nos autos das Contas Anuais de Governo do exercício de 2016.

Isto posto, considerando a informação técnica prestada pela 3<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo (doc. digital 218403/2022) e o despacho proferido pelo Conselheiro Valter Albano (doc. digital 244109/2022), acolho a sugestão e encaminho a presente documentação à **4<sup>a</sup> Secretaria de Controle Externo** para conhecimento e avaliação da pertinência de inclusão do assunto na análise nas Contas de Governo do exercício de 2022.

Cuiabá/MT, 24 de outubro de 2022.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Conselheiro Guilherme Antonio Maluf**  
Relator

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

